



DECRETO Nº. 3.796 DE 10 DE FEVEREIRO 2021

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 e nomeia Comissão para a Avaliação e Fiscalização do Certame.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

CONSIDERANDO os Memorandos da Secretaria de Administração e Gabinete sob nº 037/2021 e 046/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para o preenchimento de vaga do emprego público para:

I - Engenheiro Civil, Cadastro Reserva;

II - Jardineiro, estando em aberto 01 (uma) vaga;

III - Médico Clínico Geral, estando em aberto 01 (uma) vaga;

IV - Médico Ginecologista, estando em aberto 01 (uma) vaga;

V - Médico Pediatra, estando em aberto 01 (uma) vaga;

VI - Técnico em Contabilidade, estando em aberto 01 (uma) vaga;

VII - Técnico em Enfermagem, Cadastro Reserva;

VIII - Visitador do Programa "Criança Feliz", estando em aberto 02 (duas) vagas;

Art. 2º - O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

2

Quarta



Art. 3º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Fiscalização, com a finalidade executar, avaliar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, que será composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Alexandra Gonçalves Vitor, CPF nº 380.222.628-38;

II - Antônio Claudio dos Santos, CPF nº 088.061.848-57;

III - Benedito Emílio Cezar Fernandes, CPF nº 340.803.648-90;

IV - Cecília Aparecida dos Santos, CPF nº 438.509.698-86;

V - Leandro Augusto Mancini Alves, CPF nº 110.579.486-59;

VI - Myrian de Fatima Ribeiro, CPF nº 396.148.828-24;

VII - Rian Dias Nilo dos Anjos, CPF nº 381.101.498-63;

VIII - Sara Talita Sales Silva, CPF nº 420.357.608-36;

IX - Thalita Prado Curtolo, CPF nº 334.002.928-85.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Fevereiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos